



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 167, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 281.315,34 (DUZENTOS E OITENTA E UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), em conformidade com a Lei 6.675 de 05 de Setembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 281.315,34 (DUZENTOS E OITENTA E UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), em conformidade com a Lei 6.675 de 05 de Setembro de 2018, que autorizou a abertura deste crédito.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Saúde, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.130	3339030000000 Material de Consumo	4090	318	R\$ 181.000,00
2.130	3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - PJ	4090	325	R\$ 100.315,34
TOTAL				R\$ 281.315,34

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o Superávit Financeiro, apurado no exercício do ano de 2017, da 4090 - PSF

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 13 de Setembro de 2018.

Registra-se e publique-se.

LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração

HENRIQUE EDMAR KNORR FILHO
Prefeito Municipal em Exercício
Henrique Edmar Knorr Filho
Vice-Prefeito